



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.464/2019

“Nomeia o servidor DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA como Pregoeiro para integrar interinamente a equipe para atuação nas licitações sob a modalidade Pregão, e dá outras providências.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e

DECRETO:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal abaixo relacionado para integrar interinamente como Pregoeiro, até o dia 16 de dezembro de 2019, a equipe de atuação nas licitações sob a modalidade pregão, nas categorias presenciais e eletrônicas deste município, constituída através do Decreto n.º 1.414, de 01 de abril de 2019.

I. PREGOEIRO: Daniel Oliveira Antonio de Lima

Parágrafo Único – O servidor designado para atuar como pregoeiro, nas sessões em que não desempenhar esta função, poderá integrar a equipe de apoio.

Art. 2º O pregoeiro designado pelo art. 1.º deverá observar, cumprir e desempenhar as normas e atribuições previstas no Decreto n.º 1.414, de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de novembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



IBRAP

Certificado de Formação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA

Pela participação no CURSO: PREGÃO - CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Realizado em CAMPINAS

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 14 de Novembro de 2019


Coordenação


Participante